



PORTARIA Nº 135/2017-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY Corregedor-Geral de
Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei
Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária
do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO a realização de Correição Ordinária
na 1ª Vara da Comarca de Manacapuru/AM conforme Processo
Administrativo n.º 0206510-98.2017.8.04.0022.

RESOLVE:

I - **REALIZAR** Inspeção nas demais serventias judiciais
da Comarca de Manacapuru/AM pela equipe instituída pela Portaria
n.º 122/2017-CGJ/AM.

II - **DETERMINAR** a entrega de relatório conclusivo da
Inspeção em até 30 (trinta) dias após o retorno à Comarca.

CUMpra-SE. Publique-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 27
de junho de 2017.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça